

PROJETO N.º	JUSTIFICATIVA
<p>PL 2.364/22</p> <p>CONCEDE O TÍTULO DE “VISITANTE ILUSTRE” DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS AO SENHOR LUIZ HERMÍNIO DOS SANTOS.</p> <p>VOTO FAVORÁVEL</p>	<p>Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de “visitante ilustre” ao Senhor Luiz Hermínio dos Santos, que visitará nossa Capital nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, para a ocasião uma conferência voltada ao público cristão de Campo Grande, no ministério Atos de Justiça.</p> <p>Luiz Hermínio dos Santos é Apóstolo, conferencista, escritor, presidente do MEVAM (Missões Evangélicas Vinde Amados Meus) e idealizador de projetos sociais.</p> <p>Possui + de 25 livros escritos, inspirados em suas mensagens ao longo dos seus 24 anos de ministério.</p> <p>Quanto à análise da legalidade da proposição, a matéria se encontra inserida na competência legislativa municipal (art. 30, I, CF).</p> <p>A Resolução n. 1.077/2007 disciplina o tema proposto, estipulando em seu texto alguns requisitos para a concessão, a saber:</p> <p>“Art. 1º - Fica instituído o Título “Visitante Ilustre” da cidade de Campo Grande-MS. Parágrafo Único. O Título será concedido às pessoas que possuam qualidades dignas de louvor, célebres, eminentes, notáveis e que estejam visitando, temporariamente, a cidade de Campo Grande-MS.”</p> <p>De todo o exposto opinamos pelo <u>VOTO FAVORÁVEL.</u></p>